

Absorção da Criança em Relação a Agressão Física/Psicológica no Ambiente Familiar

Brenda Flávia de Resende Monteiro¹

Ciro di Benatti Galvão²

Natália Elvira Esperandio³

RESUMO: O trabalho busca propor uma pesquisa investigativa a respeito da absorção da criança frente as agressões sofridas no âmbito familiar, quais os instrumentos, motivos e significado da agressão. Como tudo que foi pesquisado, pode-se perceber que o ambiente familiar necessita de ajuda para que se transforme em prol de toda a família. Ajuda esta vinda dos órgãos públicos e da sociedade no geral. A lei pode ser útil para mudar o comportamento e mais eficaz em solicitar limites de segurança e investir em programas de educação familiar, acompanhamento médico e psicológico com a criança e o agressor. Assim, será trabalhado o passado do agressor, que possivelmente acarretou nas atitudes dele com o(s) menor(es) e ressocializar tanto o adulto quanto o menor para que, num futuro próximo, o assunto “Agressão no âmbito familiar” seja apenas uma lembrança triste do nosso passado. Em suma, questão do combate da violência infantil tem como hipótese a formulação de programas ou políticas públicas baseadas na capacitação de profissionais para lidar com tais problemas junto das famílias. A metodologia utilizada foi buscar estudos e marcos teóricos, desde os tempos primórdios para analisar como eram tratadas e educadas as crianças e o quanto o sociedade, no geral, evoluiu e ainda tem para evoluir.

PALAVRAS-CHAVE: violência infantil; traumas psicológicos; histórico familiar.

1 Introdução

Quando o assunto é violência infantil direciona-se o olhar diretamente para a família, visto ser onde se forma a dignidade da pessoa, onde terá a base para se formar um mau ou bom cidadão. Este tema está sempre em pauta e questionamentos sempre veem a tona sobre quem deve se responsabilizar e lutar em prol de mudanças.

Os vínculos afetivos do lar onde a criança habita, tem por obrigação básica passar uma boa impressão e sentimento de conforto e proteção para os membros mais vulneráveis, mas essa proteção tem se mostrado bastante omissa.

O trabalho visa expor as diversas formas existentes de agressões, suas causas, tratamentos e precauções. Além de refletir acerca do assunto e trazer alternativas e possíveis mudanças para lidar com um dos ângulos mais cruéis do crime, aquele que atinge os mais fracos por limitações sociais, emocionais ou físicas; analisando como as leis impulsionavam a violência infantil na

Antiguidade, na Idade Média, até os dias atuais, que tiveram fim com o surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ao longo do estudo, observa-se que o tema “violência infantil” não é assunto novo e/ou um acontecimento atual. Trata-se de um assunto relatado desde os tempos mais remotos, exemplos claros estão nos atos descritos na Bíblia.

Os maus tratos às crianças vêm despertando maior interesse e maior preocupação dos profissionais da saúde somente a partir das últimas décadas. Por questões de cultura e/ou situações e costumes da época, era encarado como algo normal pela humanidade e praticamente ignorados pela ciência, isso ocorreu durante muito tempo. Dentre todos os tipos de violência, existem quatro modalidades mais comuns de violência no âmbito familiar, são elas: a violência física, violência psicológica, negligência e a violência sexual.

Temas estes que serão abordados de forma mais completa ao longo do trabalho, onde serão expostos marcos históricos, casos famosos e trazendo como uma possível solução, para os problemas intrafamiliares, a formulação de programas ou políticas públicas baseadas na capacitação de profissionais para lidar com tais problemas junto das famílias.

2 Histórico da agressões desde os tempos remotos

Pode-se observar, desde os tempos antigos, como as crianças não tinham nenhuma proteção jurídica, ocasionando o aumento das chances de serem abandonadas, abusadas de todas as formas possíveis, espancadas, assassinadas sem que nenhuma medida fosse tomada. A exemplo, temos o Código de Hamurábi (1728/1686 a.C.), onde muitos de seus artigos davam aval para punições extremamente severas. No art. 192 era previsto que se deveria cortar a língua do filho que ousasse dizer aos pais adotivos que eles não eram seus pais, enquanto no art. 193, previa a extração dos olhos do filho adotivo que retornasse à casa dos pais biológicos, afastando-se dos pais adotantes.

Mas existiam punições mais severas que essas. De acordo com o Código de Hamurábi, se um filho batesse no pai, a mãe do filho agressor era decapitada (art. 195). Em contrapeso, se o pai tivesse relações sexuais com a própria filha, sua pena seria expulsão da cidade (art. 154).

Pensadores dos períodos anteriores ao século XVIII afirmavam que os pais deveriam cuidar da educação de seus filhos para que não seguissem caminhos errados, assim tinham total aval para castigá-los com punições físicas. Acreditavam também que as crianças poderiam ser moldadas de acordo com os pensamentos e desejos dos adultos.

Mudanças foram formadas através da obra “Da educação das crianças”, do estudioso John Locke (1999), onde formalizava a ideia de que deveriam os pais se atentar a educação e desenvolvimento intelectual, capacidade de autocontrole da criança. No século XVIII, Rousseau contribuiu também com seus conhecimentos no entender o significado da infância. O estudioso afirmou que “a infância é o estágio da vida em que o homem mais se aproxima do ‘estado de natureza’” (ROUSSEAU, 1995, p. 69).

Ao longo dos anos foram sendo registradas várias formas de agressões para com as crianças a fim de educá-las e “domesticá-las” da forma que acham corretas. Nota-se que a dignidade da criança dependia única e exclusivamente do adulto (no caso, o pai) e de como ele concederia a criança essa dignidade com fulcro nas leis regidas da época.

“Somente no século XIX que surge o interesse em investir nos filhos no campo afetivo, econômico, educativo e existencial, surgindo interesse em auxiliar as crianças provenientes de famílias pobres”. (FELIZARDO e RIBEIRO, 2011, p. 2). Sobretudo, somente no final do século XX, que a “medicina, a psicologia, a pedagogia e o direito começa a pensar em um novo conceito de atendimento às crianças” (FELIZARDO e RIBEIRO, 2011, p. 1). É neste cenário que surge o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que afirma em seu artigo 4º.

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (ECA, 2012, p. 15).

Freud (1995, p. 69) explica que a família é “uma complexa teia de vínculos e de emoções, que se expressa simultaneamente através do ódio e do amor”.

De modo parecido, Weber, Viezzer e Brandenburg, 2004, p. 235, afirmavam que:

[...] a valorização da criança foi muito tardia. Legalmente, ela se torna sujeito de direito a partir de 1959, na Assembleia Geral da ONU. A conscientização sobre as particularidades da infância levou os pesquisadores a procurarem melhor conhecer todo o processo que envolve o desenvolvimento infantil e as práticas educativas usadas pelos pais e suas reações com o comportamento dos filhos. Assim, nesse contexto, surge o debate acerca da punição corporal, prática milenar que é perpetuada até os dias atuais.

A família tem como função social a responsabilidade pela transmissão da cultura de uma sociedade a seus indivíduos e, também, fazer com que sejam preparados para exercerem a cidadania. (OSÓRIO, 1996; DURHAM, 1983).

3 Violência infantil: seus tipos e consequências

Violência infantil é um dos assuntos mais abordados no Brasil e no mundo todos os dias, sempre ouve-se relatos de vários casos, sejam de natureza grave ou não. Relatos de denúncias a violência e/ou crianças e adolescentes que se tornaram vítimas desse mal, relatando suas experiências.

A violência contra a criança quando não a mata, a fere e marca sua vida para sempre. Por exemplo, o caso da menina Isabela Nardoni (2008), esganada pelo pai e arremessada da janela do 6º andar de um edifício em São Paulo. No ano seguinte, em 2009, na Bahia surge em rede nacional o caso do menino perfurado por 31 agulhas, vítima de seu padrasto. Aparentemente o menino passa bem após as cirurgias para a retiradas das agulhas. Porém, cicatrizes, traumas, medos, fobias e sentimento de inferioridade estão sempre presentes nestas vítimas. (MACHADO, Josiel Artigas, SANCHES, Mario Antônio. **A Gênese da Violência Infantil. CADERNO TEOLÓGICO**

Segundo entendimento de Azevedo MA, Guerra VNA em seu livro “Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento”, a violência contra crianças e adolescentes “Implica, de um lado, transgressão do poder de proteção do adulto e, de outro, coisificação da infância, isto é, negação do direito que Crianças e Adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento”.

A violência infantil se manifesta em quatro formas diferentes, sendo:

A violência **física** ocorre quando alguém causa ou tenta causar dano por meio de força física, de algum tipo de arma ou instrumento que possa causar lesões internas, externas ou ambas. A violência **psicológica** inclui toda ação ou omissão que causa ou visa a causar dano à auto-estima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. A **negligência** é a **omissão de responsabilidade** de um ou mais membros da família em relação a outro, sobretudo àqueles que precisam de ajuda por questões de idade ou alguma condição física permanente ou temporária. A **violência sexual** é toda ação na qual uma pessoa, em situação de poder, obriga uma ou outra à realização de práticas sexuais, utilizando força física, influência psicológica ou uso de armas ou drogas. (DAY *et al.* 2003, p. 10).

As pessoas tendem a subestimar os efeitos da violência sofrida no âmbito familiar quando não identificados de imediato ou afirmando serem passageiros.

O assunto em questão trata-se dos maus-tratos infantis, mas não pode-se negar o fato do menor estar exposto a brigas entre seus pais e/ou familiares, que envolvam agressões, desencadeiam inúmeros danos psicológicos e consequências muitas das vezes irreparáveis, que afetam no desenvolvimento infantil.

De acordo com entendimento de Day (2003), os efeitos desencadeantes gerados causam danos tanto imediatos quanto danos tardios no psicológico do menor.

Danos imediatos: pesadelos repetitivos; ansiedade, raiva, culpa, vergonha; medo do agressor e de pessoa do mesmo sexo; quadros fóbico-ansiosos e depressivos agudos. Queixas psicossomáticas; isolamento social e sentimentos de estigmatização. Danos tardios: aumento significativo na incidência de transtornos psiquiátricos; dissociação afetiva, pensamentos invasivos, ideação suicida e fobias mais agudas; níveis intensos de ansiedade, medo, depressão, isolamento, raiva, hostilidade e culpa; cognição distorcida, tais como sensação crônica de perigo e confusão, pensamento ilógico, imagens distorcidas do mundo e dificuldade de perceber realidade; redução na compreensão de papéis complexos e dificuldade para resolver problemas interpessoais (DAY *et al.* 2003, p. 14).

Não existem muitas pesquisas à respeito dos danos tardios causados pelas agressões domésticas, mas sabe-se que muitos dos casos do público carcerário e os agressores, são manifestações psicológicas dos danos tardios. Reflexo do que sofreram no passado. Estes tendem a apresentar mais problemas psiquiátricos, tais como transtornos de personalidade *borderline*, transtorno de estresse pós-traumático, depressão grave, abuso de substância, transtornos de personalidade múltipla e comportamento antissocial.

Em meio as diversas formas de manifestações de agressão, Day et al destaca as mais frequentes e que acarretam mais traumas, sendo a física e a negligência.

Manifestações da violência física: O local mais acometido pela violência física no corpo da criança e do adolescente é a pele. A lesão pode incluir desde vermelhidão, equimoses ou hematomas, até queimaduras de 1º a 3º grau. É comum encontrarem-se marcas do instrumento utilizado para espancar crianças ou adolescentes; elas podem apresentar forma de vara, de fios, de cinto ou até mesmo da mão do agressor. Uma das manifestações mais graves da violência física contra a criança é a Síndrome do bebê sacudido (Shaken Baby Syndrome). Caracteriza-se por lesões de gravidade variável, que ocorrem quando uma criança, geralmente um lactente, é severa ou violentamente sacudida. Pode causar cegueira ou lesões oftalmológicas, atraso no desenvolvimento, convulsões, lesões da espinha, lesões cerebrais, culminando com a morte.

Manifestações de negligência: A negligência pode envolver falha na alimentação adequada, em providenciar cuidados médicos ou em proteger a criança de perigos, atraso nas vacinas, perder documentos, deixar crianças sozinhas ou fora da escola. (DAY *et al.*, 2003, p. 14).

Nos casos em que ocorrem abuso sexual, as autoras afirmam que as manifestações que tipificam essa modalidade de violência se diferem das outras (psicológicas), Day et al afirmam que esse tipo de violência desencadeia problemas em várias fases na vida da vítima.

A curto prazo: secularização excessiva, como atividade masturbatória compulsiva; distúrbios do sono, aprendizagem, alimentação e conduta isolada, banhos frequentes, sintomas psicóticos, quadros ansiosos, obsessivocompulsivos, depressão, expressões repetidas através de gestos; sentimento de rejeição, confusão, humilhação, vergonha e medo.

A longo prazo: abuso de álcool e outras drogas; promiscuidade; disfunções sexuais. Coitofobia, disfunções menstruais, imagem corporal pobre; sexualização ou abuso de seus filhos; comportamento auto e heterodestruutivo; baixa auto-estima e culpa; sentimentos de vergonha e traição; distúrbios psiquiátricos; homossexualismo. (DAY *et al.*, 2003, p. 14).

Exemplo bastante famoso da manifestação de violência sexual é o chocante caso de Beth Thomas. Sua mãe veio a óbito quando ela tinha apenas um ano de idade, deixando ela e seu irmão sob a tutela do pai biológico. Este abusou sexualmente das duas crianças durante um tempo e quando foi descoberto, as crianças foram encaminhadas para adoção. Não demorou muito para serem adotadas por um casal amoroso que lhes tratava com todo carinho, atenção e educando-os.

Algum tempo depois começaram a notar comportamento inadequado de Beth, onde tinha pesadelos onde dizia ter “um homem que caía sobre ela e a machucava”. Desencadeou um quadro agressivo contra seu irmão, pais, judiava dos animais de estimação, onde chegou a matar alguns, sem demonstrar o menor sentimento ou arrependimento. Só não foi diagnosticado

psicopatia infantil, pois na época, não era conhecido o transtorno de personalidade antissocial antes dos 18 anos.

4 A busca de uma possível solução

As crianças e adolescentes possuem direitos especiais assegurados, direitos esses que asseguram sua proteção, respeito, devido fato de serem desprovidos de força física e psicológica para se defenderem sozinhos. Em outras palavras, devido à sua condição humana de estar em desenvolvimento físico, moral e psicológico. Tudo isso com embasamento no Art. 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que diz que, é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

No caso de Beth Thomas ela foi agraciada com tratamento psicológico e hoje tem uma vida normal e consegue viver em sociedade, mas nem todas as crianças tem a chance de receber tratamento psicológico adequado e qualquer outro tipo de tratamento, como Isabela Nardoni, citada acima, caso em que a violência intrafamiliar chegou ao seu ápice, isto é, a morte.

Segundo entendimento de alguns estudiosos, a família funciona como um projeto de sociedade, onde são ditadas regras, direitos e deveres. Funciona no sistema hierárquico, onde os superiores são espelhos de conduta dos inferiores. A sociedade, então, pode ser considerada “uma extensão da família”, pois os acontecimentos no âmbito familiar, sejam eles bons ou ruins, irão refletir na sociedade.

Ao analisar o conjunto de questões, detecta-se o quanto profundo e complicado é para a criança vítima da violência reconstruir uma vida digna e saudável. Necessita-se inúmeros outros meios de auxiliar e proteger essas crianças, até que as políticas públicas cheguem até elas.

Deve-se destacar o detalhe abordado por muitos autores que afirmam a importância dos profissionais da saúde e de que sejam mais bem preparados para lidar com os mais diversos casos. Mas a responsabilidade não fica apenas nos profissionais da saúde, salienta-se o comprometimento da Igreja Cristã, ou qualquer outra religião ou fé seguida. Mas não se pode negar a importância que estes possuem.

Os órgãos públicos devem tratar essas famílias com acompanhamento de uma vasta equipe de profissionais, sendo de médicos, enfermeiros, psiquiatras, advogados, psicólogos etc. Estudos comprovam que a causa dos problemas são o passado dos agressores, que na maioria deles sofrem agressões, abandonos, perdas de grande significância, miséria, entre outros fatores.

Freud estudou e analisou durante anos sobre os segredos da mente humana e concluiu que o ser humano não tem controle total sobre sua mente. Seu pensamento é movido por uma força poderosa que se chama inconsciente, força essa que foge ao nosso controle.

Freud decifrou que o inconsciente manda sinais através dos sonhos e concluiu que, para decifrar os segredos do inconsciente basta que sejam interpretados os sonhos.

A negligência é um dos principais fatores que acarretam as agressões e transtornos causados na vida e rotina das crianças. Na sua forma mais amena pode ser encarada como uma falta de vigilância e segurança, estando exposta a maior risco de acidentes e intoxicações. Na sua forma mais intensa, a criança se apresenta com atraso de crescimento e retardamento do desenvolvimento como resultado de alimentação inadequada ou ineficaz.

Em relação ao abuso emocional associa-se a todas as outras, embora possa ocorrer isoladamente e variar desde a desatenção até a rejeição ostensiva, expiação ou sujeição pelo terror. Por não deixar estigmas visíveis é muito difícil de se documentar. As vítimas podem se apresentar com agitação, ansiedade crônica grave, hiperatividade, reações psicóticas ostensivas ou depressão. Muitas são socialmente retraídas, tem problemas em se relacionar e vão mal na escola. Uma baixa autoestima é a regra.

A maneira de confirmar é remover a criança de seu meio e observar o crescimento quando bem alimentada e recebendo carinho e educação adequados.

A lei pode ser útil para mudar o comportamento. Mais eficaz em solicitar limites de segurança e investir em programas de educação familiar, acompanhamento médico e psicológico com a criança e o agressor. Assim, será trabalhado o passado do agressor, que possivelmente acarretou nas atitudes dele com o(s) menor(es) e ressocializar tanto o adulto quanto o menor

para que, num futuro próximo, o assunto “Agressão no âmbito familiar” seja apenas uma lembrança triste do nosso passado.

5 Conclusão

Diante das características acerca da violência doméstica e suas inúmeras intervenções no meio social, jurídico, médico e cultural, exigem da sociedade no geral, uma abordagem mais profunda, para se obter resultados benéficos às vítimas, ao meio familiar e à sociedade em geral.

A questão do combate da violência infantil tem como hipótese a formulação de programas ou políticas públicas baseadas na capacitação de profissionais para lidar com tais problemas junto das famílias.

Deve-se buscar, desenvolver trabalhos e programas sociais de forma ampla, para atender a todos os envolvidos, sendo elas: a vítima, o abusador e todo meio familiar. Perante as inúmeras peculiaridades a respeito da violência doméstica, com fulcro na violência intrafamiliar.

Para que sejam implementados essas modalidades de programa que visam prestigiar uma abordagem transdisciplinar, deve-se buscar capacitar profissionais aptos, no intuito de que possam se ajustar às noções e conhecimentos básicos de saúde, direitos da criança, entre outros.

Quando o assunto é trabalhado em equipe de vários ramos e linhas profissionais, se consegue atingir um melhor resultado. O que, infelizmente, não tem-se observado, causando assim, a dificuldade de continuar o atendimento, propiciando, não raras vezes, o abandono do tratamento pela vítima e pelo grupo familiar, deixando de lado o abusador.

O tema abordado no presente trabalho merece um olhar mais preciso e atencioso de toda a sociedade. Se medidas não forem tomadas as marcas físicas, os traumas emocionais e psicológicos que ocasionam danos imediatos e tardios nas vítimas serão cada vez mais frequentes. Assunto como este e muitos outros de igual gravidade, nos tempos atuais, deveriam ser apenas relatados nos livros de história e não na realidade de nossas crianças.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane de Azevedo. *Violência doméstica na infância e na adolescência*. São Paulo: Robe, 1995

BENETTI, Silvia Pereira da Cruz. *Conflito Conjugal: Impacto no Desenvolvimento Psicológico da Criança e do Adolescente*. *Psicol. Reflex. Crit.* [online]. 2006, vol.19, n.2, pp.261-268. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/prc/v19n2/a12v19n2.pdf>>. Acesso em: 07/04/2017

Day et alii. *Violência doméstica e suas diferentes manifestações*. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rprs/v25s1/a03v25s1>. Acessado em: 15 mar. 2017

FRIEDMAN, Howard, Schustack, Míriam. *Teorias da personalidade: da teoria clássica à pesquisa moderna*. 2 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004

LACAN, Jacques. *Os complexos familiares na formação do indivíduo: ensaio de análise de uma função em psicologia*. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008

MACHADO, Josiel Artigas; SANCHES, Mario Antônio. *A Gênese da Violência Infantil*. Caderno teológico da PUCPR, Curitiba. Disponível em: <<file:///D:/Downloads/teologico-14554.pdf>>. Acessado em: 19 de abr. 2017

OLIVEIRA, Sérgio Wagner de. *A educação de crianças na visão empirista de John Locke*. *Revista Ethos*, Lavras – MG, v. 1, n. 0, p. 80 – 91, jan./jun. 2003.

SOUZA, Taiz de. *O chocante caso de Beth Thomas, a menina psicopata*. Disponível em: <<http://www.psiconline.com/2016/01/o-chocante-caso-de-beth-thomas-a-menina-psicopata.html>>. Acesso em: 19 de abr. 2017

TERUYA, Teresa Kazuko, et al. *As contribuições de John Locke no pensamento Educacional contemporâneo*. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/jornada/jornada9/ files/BDxADf tT.pdf>. Acessado em: 19 de abr. 2017